



EDITAL 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DESIGNAÇÃO DE DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE FISIOPATOLOGIA

A Chefia do Departamento de Fisiopatologia da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), na pessoa da Professora Nair Amélia Prates Barreto, no uso de suas atribuições, torna público a quem interessar a abertura do Edital 01/2019 de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para designação de professor (a) de educação superior a ser designado, temporariamente, observado o disposto no Art.37, IX, da Constituição Federal, o Art. 20, I, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual n.º 10.254/90 e ainda a Resolução n.º158–CEPEX/2015. Este processo seletivo se destina a contratação de professor com graduação e doutorado em Ciências (conforme Anexo III deste edital) para o preenchimento de 01(uma) vaga relacionada a atividades de ensino no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Departamento de Fisiopatologia e na pós-graduação em Ciências da Saúde.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O Processo de Seleção para Professor (a) da Educação Superior do Departamento de Fisiopatologia/UNIMONTES, disciplinado pela Resolução n.º 158 – CEPEX/2015 constará de avaliação de currículo.

1.2A Banca Examinadora será composta pela Comissão de Seleção do Departamento de Fisiopatologia e professores da pós-graduação em Ciências da Saúde da Unimontes. A Banca será soberana e terá poder de decisão sobre a qualificação e capacitação do candidato para o exercício do cargo.

1.3 O professor selecionado por meio deste edital será designado pelo Departamento de Fisiopatologia por tempo determinado, de acordo com as necessidades deste, não gerando, portanto, vínculo efetivo no exercício da função.

1.4 A contratação do classificado no referido Processo Seletivo ocorrerá por meio de designação e será a partir da data de assinatura do contrato com final de contrato previsto conforme calendário escolar da Unimontes aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), podendo



ser rescindido ou renovado a qualquer momento, de acordo com a avaliação e as necessidades do Departamento de Fisiopatologia da Unimontes.

1.5 Os candidatos às respectivas vagas deverão, obrigatoriamente, atender aos requisitos dispostos no Anexo III deste edital.

1.6 O candidato aprovado deverá assumir atividades no Departamento de Fisiopatologia referente às necessidades dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e atividades no programa de pós-graduação em Ciências da Saúde conforme estabelecido no Anexo III.

1.7 Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, disponibilidade de regime de trabalho de 40 horas nos respectivos horários: matutino vespertino e noturno.

1.8 O Resultado final da seleção será divulgado por meio de Lista de aprovados por ordem decrescente de classificação no dia **18/04/2019 – a partir das 15h** – no Departamento de Fisiopatologia – prédio 6 – CCBS – Unimontes.

1.9 Este processo seletivo terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais um ano.

II -DA INSCRIÇÃO:

As inscrições dos candidatos poderão ser realizadas no período de **29/03/2019 a 05/04/2019** no horário de 08 às 13:00 horas, em impresso próprio (ANEXO I e II) e mediante a entrega da documentação exigida em envelope lacrado, na Coordenação do Curso Médico, Departamento de Fisiopatologia – Prédio 06 – CCBS/UNIMONTES.

2.1 Da documentação exigida para a inscrição:

Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar junto ao Departamento de Fisiopatologia, **um envelope lacrado contendo o seu nome e o código (s) da área (s) pleiteada no processo seletivo simplificado, conforme Anexo III.** Dentro do envelope deverão ser acondicionados os seguintes documentos:

- A) Formulário próprio de inscrição e Formulário de distribuição de pontos devidamente preenchidos (Anexos I e II);
- B) 01(uma) cópia do *Curriculum Vitae* atualizado e cadastrado na Plataforma *Lattes*, acompanhado da respectiva documentação comprobatória em **ordem cronológica, com páginas numeradas;**
- C) Cópia da documentação:
 - Carteira de Identidade;



- CPF;
- Diploma de Graduação;
- Diploma de Doutorado;
- Título de Eleitor;
- Comprovação de quitação com a justiça eleitoral
- Comprovante de Endereço;
- 01 (uma) Foto 3X4 recente;
- Comprovação das variáveis descritas em sequência no Anexo II.
- Comprovação dos demais requisitos em sequência por área de atuação conforme estabelecido no Anexo III.

2. 2 - A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará na aceitação de todas as normas estabelecidas neste Edital.

2.2.1 - A conferência da documentação é de responsabilidade do candidato estando o departamento isento desta ação.

2.2.2 - O não preenchimento dos anexos I, II conforme solicitado neste edital implicará na desclassificação imediata do candidato.

III -DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção de professor a ser designado para o exercício de atividades no Departamento de Fisiopatologia obedecerá aos seguintes critérios:

3.1 Avaliação de títulos e tempo de exercício de magistério no ensino superior público:

A avaliação se dará por meio da documentação comprobatória, apresentada e anexada ao *Currículo Lattes* e em ordem cronológica. Estes deverão estar numerados, rubricados e encadernados juntamente com a declaração de autenticidade (anexo V) dos referidos documentos com o Quadro 1 do Anexo II, cuja valoração da pontuação encontra-se descrita. A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para devolução até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção, no Departamento de Fisiopatologia da Unimontes.

3.1.1 As fotocópias da documentação comprobatória deverão ter correspondência e fidedignidade das mesmas em relação às originais para tal faz uma declaração (anexo V)

3.1.2 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.



3.2 Cálculo da nota:

A nota final será calculada da seguinte maneira: Somatório da nota obtida no Quadro 01 do anexo II deste edital (máximo 100 pontos).

3.3 Critérios de desempate:

Em caso de empate será considerado o candidato com maior idade.

3.4 Local de realização da seleção:

A seleção ocorrerá no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Prédio 6 - do Campus Universitário "Professor Darcy Ribeiro", Montes Claros/MG, Coordenação de Medicina, Departamento de Fisiopatologia (sala de reuniões).

IV- DOS RECURSOS:

Os recursos serão realizados dentro, dos prazos estabelecidos no item V, através de requerimento por escrito que deverá ser protocolado na Coordenação de Medicina na secretaria do departamento de Fisiopatologia. (anexo IV)

4.1 O julgamento do recurso será realizado por comissão especificamente constituída para esse fim

V -DOS PRAZOS:

29/03/2019 a 05/04/2019 – Inscrição dos Candidatos

08/04/2019– Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo no Departamento de Fisiopatologia e sítio da Unimontes

09/04/2019 a 11/04/2019 – Período de interposição de recursos.

15/04/2019 – Resultado da interposição de recursos

18/04/2019 – Divulgação do **resultado final** processo seletivo no Departamento de Fisiopatologia e sítio da Unimontes

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão.

Montes Claros, 29 de Março de 2019.

Prof.^a Nair Amélia Prates Barreto
Chefe do Departamento de Fisiopatologia



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - Nome do Candidato: _____

2 - Contato:

a. Email: _____

b. Telefone: _____

3 - Código da área pleiteada (Quadro 02 – Anexo III): _____

4 - Formação: _____

5 - Instituição onde cursou a Graduação: _____

6 - Instituição onde cursou a Pós-Graduação: _____

7 - Experiência profissional: _____

8 - Tem disponibilidade de trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno?

() Sim

() Não

Local e data: _____

Assinatura: _____



ANEXO II

FORMULÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

Quadro 1: Distribuição de Pontos

Titulação (50 pontos)	Variável	Pontos Atribuídos	Pontos Obtidos
	Doutorado na área de Ciências	50 (cinquenta) pontos	

Tempo de efetivo exercício como docente no ensino superior público (máximo de 50 pontos)	Variável	Pontos Atribuídos	Pontos Obtidos
	10 (dez) anos ou mais de experiência no ensino superior público	50 (cinquenta)	
	De 1 (um) a 9 (nove) anos de experiência no ensino superior público:	5 (cinco) pontos por ano.	

Total de Pontos obtidos	
--------------------------------	--



ANEXO III

ÁREA DE ATUAÇÃO, REQUISITOS DA VAGA, ÁREA, SUBÁREA, DISCIPLINA/MÓDULO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE ATUAÇÃO DA VAGA

Quadro 2: Área de atuação, requisitos da vaga, área, subárea, disciplina/módulo, carga horária e local de atuação da vaga

Código	Requisitos da Vaga	Área	Subáreas	Disciplina/Módulo	Carga horária	Local
F1. 2019	Curso de graduação e doutorado na área de ciências ou afim. Ter orientações concluídas de estudantes de mestrado (mínimo 4) e de doutorado (mínimo 2). Possuir pelo no mínimo 2 artigos Qualis A de acordo com os parâmetros estabelecidos para a área interdisciplinar pela CAPES. Ter índice de produção de artigos de acordo com parâmetros adotados pela área interdisciplinar pela CAPES.	Ciências Biológicas e da Saúde	Patologia Geral	Disciplinas ou módulos com o conteúdo relacionado á área de Patologia Geral para cursos de graduação e pós-graduação em Ciências Da Saúde.	40h	Montes Claros



ANEXO IV

Ilmo. (a)
Sr.(a)

(Chefe de Departamento)
Assunto

O(a) abaixo assinado(a) _____

C. Identidade: _____ UF _____ CPF: _____

Residente na _____ N.º _____ Bairro _____

CEP: _____ Cidade _____ UF _____ Telefone _____

Vem requerer de V. Sa.

Fundamentando-se nas seguintes razões:

Nestes termos pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do requerente

PARECER DA BANCA EXAMINADORA



ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG n° _____ e inscrito (a) no CPF n° _____, declaro, sob as penas da lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de vagas para designação de docentes do Departamento de Fisiopatologia– CCBS – Edital 01 de 2019 são autênticas e integralmente verídicas.

Montes Claros/MG, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)